



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 80/2022

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 80/2022 (processo SEI n. 0013285-59.2022.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de recuperação de fachadas, marquises e pintura do terraço do 3º pavimento e das escadarias do Edifício Assis Brasil do TRE-RS, em Porto Alegre-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. José Maurício Vieira Barros, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra o acréscimo de serviços para o Edifício Assis Brasil conforme informações do doc. n. 1607686 e da planilha do doc. n. 1593080, no valor total de R\$ 100.841,16 (cem mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), para vigorar a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA 2 – Para atendimento das despesas no exercício de 2023, decorrentes do presente termo aditivo, foi emitida nota de empenho n. 2023NE000649, de 10-10-2023, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0033.219Z.0043 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, plano orçamentário 0002 – Reforma da Nova Sede do TRE-RS – PTRES 203897.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. José Maurício Vieira Barros,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **José Maurício Vieira Barros, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 11/10/2023, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1620650** e o código CRC **0EBD0C2D**.